



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 379/2025

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A sua Excelência o Senhor  
**EDUARDO FORTES**  
Deputado Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA\_

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **467/2025**, de sua autoria, que “Institui a Política Estadual de Saúde Mental para Agricultores e Familiares do Estado do Tocantins e dá outras providências”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **arquivamento** em 17 de dezembro 2025, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

03-02 - 26

JO: 37

Kyria

  
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.




**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 467/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Eduardo Fortes**, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 17 de dezembro de 2025.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**  
Coordenador de Assistência às Comissões